

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

DECRETO Nº 2.258/2011

de 14 de Setembro de 2011.

“Transpõe recursos de dotações orçamentárias, dentro do mesmo órgão e categoria de programação”.

MARCELO SOARES DA SILVA, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a Constituição do Brasil, em seu artigo 167, inciso VI, veda tão somente a transposição ou remanejamento de recursos de dotações, sem prévia autorização Legislativa, quando essa movimentação for de dotações de um Órgão para outro de categoria de programação para outra;

Considerando em consequência, que as transposições de recursos do mesmo Órgão e mesma Categoria de Programação independem de autorização Legislativa;

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam transpostos os recursos de dotações orçamentárias, dentro do mesmo Órgão e categoria de programação, conforme artigo 4º, Inciso III, estabelecidos pela Lei Municipal nº 1.590, de 25 de Novembro de 2010, na conformidade com o quadro anexo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 14 de Setembro de 2011.

MARCELO SOARES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

Quadro Anexo ao Decreto nº. 2.258/2011 Transposição de Recursos

DA DOTAÇÃO	VALOR TRANSPOSTO	PARA A DOTAÇÃO
02.00.00 - EXECUTIVO (268)		02.00.00 - EXECUTIVO (28)
02.16.00 – DEPTO DE EDUCAÇÃO		02.03.00 – PROCURADORIA
02.16.05 – MERENDA ESCOLAR		02.03.01 – PROCURADORIA
12.3060036..2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE		04.1220006.2003- EQUIP. MAT. PERMANENTE
3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.500,00	4.4.90.52 – EQUIP. MAT. PERMANENTE
02.00.00 - EXECUTIVO (268)		02.00.00 - EXECUTIVO (40)
02.16.00 – DEPTO DE EDUCAÇÃO		02.05.00 – DEPARTO DE ADMINISTRAÇÃO
02.16.05 – MERENDA ESCOLAR		02.05.01 – EXPEDIENTE
12.3060036..2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE		04.1220008.2002 – EQUIP. MAT. PERMANENTE
3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.300,00	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
02.00.00 - EXECUTIVO (268)		02.00.00 - EXECUTIVO (42)
02.16.00 – DEPTO DE EDUCAÇÃO		02.05.00 – DEPARTO DE ADMINISTRAÇÃO
02.16.05 – MERENDA ESCOLAR		02.05.01 – EXPEDIENTE
12.3060036..2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE		04.1220008.2002 – EQUIP. MAT. PERMANENTE
3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.500,00	3.3.90.39 — O. SERV. TERC. PESSOA JURIDICA
02.00.00 - EXECUTIVO (268)		02.00.00 - EXECUTIVO (113)
02.16.00 – DEPTO DE EDUCAÇÃO		02.10.00 – DEPTO DE SEGURANÇA PUBLICA
02.16.05 – MERENDA ESCOLAR		02.10.02 – CIDADANIA E OUVIDORIA
12.3060036..2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE		06.1820018.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE
3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 800,00	3.3.90.39 — O. SERV. TERC. PESSOA JURIDICA
02.00.00 - EXECUTIVO (268)		02.00.00 - EXECUTIVO (121)
02.16.00 – DEPTO DE EDUCAÇÃO		02.11.00 – DEPARTO DE OBRAS E SERVIÇOS
02.16.05 – MERENDA ESCOLAR		02.11.01 – OBRAS E PROJETOS
12.3060036..2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE		15.4510019.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE
3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 2.900,00	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
02.00.00 - EXECUTIVO (268)		02.00.00 - EXECUTIVO (146)
02.16.00 – DEPTO DE EDUCAÇÃO		02.11.00 – DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS
02.16.05 – MERENDA ESCOLAR		02.11.04 – SETOR DE SERVIÇOS PUBLICOS
12.3060036..2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE		15.4520023.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE
3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 4.000,00	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
02.00.00 - EXECUTIVO (268)		02.00.00 - EXECUTIVO (154)
02.16.00 – DEPTO DE EDUCAÇÃO		02.11.00 – DEPRT.OBRAS E SERVIÇOS
02.16.05 – MERENDA ESCOLAR		02.11.01 – SETOR DE ESTRADAS MUNICIPAIS
12.3060036..2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE		15.4520024.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE
3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 20.000,00	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
02.00.00 - EXECUTIVO (268)		02.00.00 - EXECUTIVO (156)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

02.16.00 – DEPTO DE EDUCAÇÃO		02.11.00 – DEPRT.OBRAS E SERVIÇOS
02.16.05 – MERENDA ESCOLAR		02.11.01 – SETOR DE ESTRADAS MUNICIPAIS
12.3060036..2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE		15.4520024.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE
3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 900,00	3.3.90.39 – O. SERV. TERCEIRO P. JURIDICA
02.00.00 - EXECUTIVO (268)		02.00.00 - EXECUTIVO (162)
02.16.00 – DEPTO DE EDUCAÇÃO		02.12.00 – DEPRT. AGRICULTURA E ABAST.
02.16.05 – MERENDA ESCOLAR		02.12.01 – DEPRT. AGRICULTURA E ABAST.
12.3060036..2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE		20.6050025.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE
3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 3.000,00	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
02.00.00 - EXECUTIVO (268)		02.00.00 - EXECUTIVO (171)
02.16.00 – DEPTO DE EDUCAÇÃO		02.13.00 – DEPTO DE MEIO AMBIENTE
02.16.05 – MERENDA ESCOLAR		02.13.01 – DEPTO DE MEIO AMBIENTE
12.3060036..2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE		18.5410026.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE
3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 2.000,00	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
02.00.00 - EXECUTIVO (268)		02.00.00 - EXECUTIVO (173)
02.16.00 – DEPTO DE EDUCAÇÃO		02.13.00 – DEPTO DE MEIO AMBIENTE
02.16.05 – MERENDA ESCOLAR		02.13.01 – DEPTO DE MEIO AMBIENTE
12.3060036..2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE		18.5410026.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE
3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 7.500,00	3.1.90.39 – O. SERV. TERC. PESSOA JURIDICA
02.00.00 - EXECUTIVO (268)		02.00.00 - EXECUTIVO (182)
02.16.00 – DEPTO DE EDUCAÇÃO		02.14.00 – FUNDO MUN. SAUDE
02.16.05 – MERENDA ESCOLAR		02.14.01 – UNIDADES DE SAUDE
12.3060036..2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE		10.3010027.2002 –MANUTENÇÃO DA UNIDADE
3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 5.000,00	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
02.00.00 - EXECUTIVO (268)		02.00.00 - EXECUTIVO (186)
02.16.00 – DEPTO DE EDUCAÇÃO		02.14.00 – FUNDO MUN. SAUDE
02.16.05 – MERENDA ESCOLAR		02.14.01 – UNIDADES DE SAUDE
12.3060036..2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE		10.3010027.2002 –MANUTENÇÃO DA UNIDADE
3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 200,00	3.3.90.36 – O. SERV. TERC. PESSOA JURIDICA
02.00.00 - EXECUTIVO (268)		02.00.00 - EXECUTIVO (188)
02.16.00 – DEPTO DE EDUCAÇÃO		02.14.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
02.16.05 – MERENDA ESCOLAR		02.14.02 – SETOR DE ENFERMAGEM
12.3060036..2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE		10.3010029.2003– EQUIP. MAT. PERMANENTE
3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 2.000,00	4.4.90.52 – EQUIP. MAT. PERMANENTE
02.00.00 - EXECUTIVO (268)		02.00.00 - EXECUTIVO (278)
02.16.00 – DEPTO DE EDUCAÇÃO		02.17.00 – DEP. DE ESPORTE E LAZER
02.16.05 – MERENDA ESCOLAR		02.17.01 – DEP. ESPORTE E LAZER
12.3060036..2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE		27.8120037. 2002- MANUTENÇÃO DA UNIDADE
3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 200,00	3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. - PJ
02.00.00 - EXECUTIVO (268)		02.00.00 - EXECUTIVO (297)
02.16.00 – DEPTO DE EDUCAÇÃO		02.20.00 – FUND. MUN. DE ASSIT. SOCIAL
02.16.05 – MERENDA ESCOLAR		02.20.01 – DEPART. ASSITENCIA SOCIAL.
12.3060036..2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE		08.2440040.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE
3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 2.000,00	3.3.90.90 – MATERIAL DE CONSUMO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

02.00.00 - EXECUTIVO (238)		02.00.00 - EXECUTIVO (178)
02.16.00 – DEPTO DE EDUCAÇÃO		02.14.00 – FUNDO MUN. SAUDE
02.16.03 – ENSINO FUNDAMENTAL		02.14.01 – UNIDADES DE SAUDE
12.3610034.1001 – OBRAS E INSTALAÇÕES		10.3010027.1001 – OBRAS E INSTALAÇÕES
4.4.90.51- OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 47.000,00	4.4.90.51- OBRAS E INSTALAÇÕES
02.00.00 - EXECUTIVO (238)		02.00.00 - EXECUTIVO (294)
02.16.00 – DEPTO DE EDUCAÇÃO		02.20.00 – FUND. MUN. DE ASSIT. SOCIAL
02.16.03 – ENSINO FUNDAMENTAL		02.20.01 – DEPART. ASSITENCIA SOCIAL.
12.3610034.1001 – OBRAS E INSTALAÇÕES		08.2440040.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE
4.4.90.51- OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 5.000,00	3.3.90.90 – MATERIAL DE CONSUMO
02.00.00 - EXECUTIVO (191)		02.00.00 - EXECUTIVO (182)
02.14.00 – FUNDO MUN. SAUDE		02.14.00 – FUNDO MUN. SAUDE
02.14.02 – SETOR DE ASSIT. MEDICA		02.14.01 – UNIDADES DE SAUDE
10.3010028.2002 –MANUTENÇÃO DA UNIDADE		10.3010027.2002 –MANUTENÇÃO DA UNIDADE
3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 2.000,00	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
TOTAL	R\$ 107.400,00	

Capela do Alto, 14 de Setembro de 2011.

JAIRO JOSÉ BUENO
DIRETOR DEPART. DE FINANÇAS

MARCELO SOARES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL